



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab 219, de 28 de abril de 2021; o Memorando Eletrônico nº 88/2022 – PROPPG, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores docentes, técnicos e representante discente, abaixo listados, para comporem a comissão responsável pela elaboração do Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Ufersa.

I - Representantes docentes:

- a) Kátia Cilene da Silva Moura (Prograd); e
- b) Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (PROPPG).

II - Representantes técnicos-administrativos:

- a) Elys Gardênia de Freitas Lopes (Prograd);
- b) Luiz Carlos Aires de Macedo (Prograd); e
- c) Fagna Edna da Silva (PROPPG).

III - Representante discente:

- a) Victoria Íris Santos de Santana.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab 219, de 28 de abril de 2021.

Art. 3º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar a minuta do Programa Institucional de Acompanhamento de Egressos da Ufersa ao Gabinete da Reitora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA